



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. O Presidente justificou a ausência da Vereadora. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 72/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1877/2014, em atendimento a recomendação nº 003/2017, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 38/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas antibullying por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e dá outras providências”; Indicações nº 213 e 322/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 315 e 321/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 318/2017 de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Thiago Macêdo Santos; Indicações nº 319 e 320 /2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 323 e 324/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 059/2017 – SMT da Secretaria Municipal de Trânsito; Ofício nº 054/2017 do Hospital Antônio Castro; Comunicado do Ministério da Educação; e, Convite da União de Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul e União de Vereadores do Brasil. Após, o Presidente concedeu a palavra ao vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que iniciou o



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

seu pronunciamento fazendo um agradecimento em razão do atendimento das Indicações de sua autoria. Em seguida, disse que esteve, juntamente com a Vice-Prefeita, em reunião com o Presidente do DER, no Rio de Janeiro, e que a solicitação de um redutor de velocidade para “Curva do Janú” será atendida. Após, parabenizou o Prefeito pela Indicação do Sr. Zica para Secretário de Cultura do Município. Logo após, disse que fez um pedido verbal para que façam o recapeamento do Parque de Exposição, Dois Valos e Buraco Quente, mas que devido ao alto custo desses serviços, no momento, estaria solicitando ao Presidente que fosse feito um documento, assinado por todos os vereadores, solicitando o recapeamento do Parque de Exposição. Posteriormente, o Presidente usou da palavra e disse que não pode estar presente no Rio de Janeiro, no encontro com o Presidente do DER, mas que a Casa foi muito bem representada pelo Vereador Furtuoso. Após, disse que a Emenda de trezentos mil, que conseguiu com o Deputado Deley, será para infraestrutura e o asfalto do bairro Dois Valos e do Buraco Quente. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso que parabenizou o Presidente pela conquista dessa Emenda. Retomando a palavra, o Presidente disse que não esteve presente na manifestação dos universitários na sexta feira devido a um compromisso assumido anteriormente junto com a Vereadora Jussara. Disse com relação ao transporte universitário, que esteve conversando com a Assistente Social, e que as pessoas que passaram por ela e ganharam gratuidade serão assistidas pelo Projeto CIEE, Centro de Integração Empresa Escola. Disse ainda que entrou em contato com o Deputado Walney Rocha que se prontificou em dar uma posição com relação a Emenda para compra de ônibus para os universitários. Em seguida, parabenizou as Comissões de Justiça e de Finanças pelo Parecer ao Projeto de Lei nº 72/017 que considerou muito ético. Falou que a Casa teve uma Recomendação do Ministério Público e outra do Defensor Público, e fez considerações sobre esse Parecer. Após, falou sobre o prazo para apreciação das Comissões com relação à LDO e solicitou agilidade para os Pareceres.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva que externou ser contrário a revogação da Lei do Transporte Universitário; disse ainda, que isso é matéria para o Judiciário resolver. Após, falou que esta Casa respeita o Ministério Público e que a Promotora Dra. Silvia faz um excelente trabalho no município e região. Mas, por garantia de direito não poderiam deixar os universitários a deriva e sem um transporte da “noite para o dia”, sem ter dado um tempo maior para que essa questão fosse resolvida. Após, parabenizou o Executivo e a Secretaria de Saúde pela Audiência Pública de Saúde. Disse que todos foram muito esclarecedores, que as ações da Secretaria são muito transparentes e que isso é muito importante para a Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Falou sobre a queda da receita de um milhão de reais e que devem procurar sanar os problemas que existem no município. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 72/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1877/2014, em atendimento a recomendação nº 003/2017, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 38/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas antibullying por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Projeto de Lei 38/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas antibullying por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 25/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A realização trimestral de procedimento de inspeção sanitária e coleta de amostras



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

das águas exploradas no município de Cordeiro e dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº 43/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a coleta seletiva de lixo reciclável “Cordeiro 100% consciente e limpa”, no âmbito do município” foram arquivados conforme disciplina o artigo nº 49 do Regimento Interno desta Casa, o qual dispõe: “O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado.”. Sequencialmente, colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de Justificativa de ausência a Sessão dos Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e Mário Antônio Barros de Araújo, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, lembrou aos vereadores que na próxima sexta-feira, dia 02/06/2017, não haverá expediente na Câmara em razão do feriado municipal – Dia do Sagrado Coração de Jesus. Após, parabenizou os organizadores pelo evento realizado na sexta-feira passada e disse que todos, como munícipes, querem uma solução para os estudantes universitários. Disse também que Emendas Parlamentares e recursos devem vir para o município para solução desse problema, e que irá conseguir a Emenda Parlamentar para compra desses ônibus. Ulteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia cinco de junho de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
 1º Secretário

Elielson Elias Mendes
 Presidente